Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES,

CARLOS ROBERTO ROMANHA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, consubstanciando-se nas razões contidas nesta manifestação, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** o que segue:

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS À PROFESSORA MARIA VALDINEIA DE OLIVEIRA ADÃO, pelo relevante trabalho prestado na área da Educação, em especial no ensino de História, bem como por sua militância na promoção da igualdade racial e valorização da diversidade, a ser entregue na Primeira Sessão Ordinária do mês de outubro, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Maria Valdineia de Oliveira Adão é professora da rede pública estadual, tendo atuado no magistério desde o ano de 1991, contribuindo de maneira significativa para a formação educacional e cidadã de inúmeros alunos.

Ao longo de sua trajetória, também atuou na rede municipal, recentemente aposentando-se, deixando um legado de dedicação, ética e compromisso com a educação.

Além de seu trabalho docente, Maria Valdineia se destacou como militante na luta pela igualdade racial e na valorização da diversidade, pautando suas ações pelo respeito, inclusão e conscientização social.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320030003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante de sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à educação e à sociedade, é justa a presente Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público a Maria Valdineia de Oliveira Adão.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", 16 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320030003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330032003000330035003300 3A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **18/09/2025 09:03**
Checksum: **45192DC8F727A43EDB26FE8C7F7B75F8781047AB2CEA5E9AC030EE596E993615**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330032003000330035003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.